



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2019.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1097 - ANO: XIV

5 Pág(s)

referente ao período aquisitivo 17.05.2017 a 17.05.2018, com efeitos retroativos a 04.01.2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 15 de janeiro de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 50, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Concede férias a servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias a servidores, conforme segue:

- Cristiane Ferreira Pires de Melo, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe IV, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 31.12.2017 a 31.12.2018, com efeitos retroativos a 24.12.2018;

- Cristina Lima, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Coordenadora de Centro de Educação Infantil, CC - 06, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 31.12.2017 a 31.12.2018, com efeitos retroativos a 24.12.2018;

- Cristiane Carvalho dos Santos de Oliveira Coutinho, férias de 25 dias, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe IV, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.03.2018 a 31.12.2018, com efeitos retroativos a 24.12.2018;

- Daiany Lemes de Souza, férias de 25 dias, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe IV, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.03.2018 a 31.12.2018, com efeitos retroativos a 24.12.2018; e

- Daisy Dantas de Oliveira, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 31.12.2017 a 31.12.2018, com efeitos retroativos a 24.12.2018.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 15 de janeiro de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 51, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Concede férias a servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias a servidores, conforme segue:

- Simone Regina Monteiro da Mata, férias de 22 dias, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 03.04.2018 a 31.12.2018, com efeitos retroativos a 24.12.2018;

- Sirlene Ribeiro, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 17.09.2018 a 31.12.2018, com efeitos retroativos a 24.12.2018;

- Solange Aparecida Pedrini Ramiro, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 20.05.2017 a 06.10.2018, com efeitos retroativos a 24.12.2018;

- Sueli Aparecida Olivetti, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 31.12.2017 a 31.12.2018, com efeitos retroativos a 24.12.2018; e

- Sueli de Fátima Zanela Pimenta, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Merendeira, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria da Assistência Social, referente ao período aquisitivo 18.11.2017 a 18.11.2018, com efeitos retroativos a 21.12.2018.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 15 de janeiro de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4029/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Construção de infraestrutura urbana de lazer, Meu Campinho, conforme convênio 978/2017-SEDU, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paranaidade e o município de Ubiratã.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Item - Obra - Exec. Indireta Empreitada por Preço Global.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 14 de Janeiro de 2019.

5. EMPRESA CONTRATADA:

5.1. NOME DA EMPRESA: CONSTRUTORA TROPICAL LTDA

5.1.1. CNPJ Nº 04.686.047/0001-01

5.1.2. VALOR CONTRATADO: R\$ 504.196,59 (Quinhentos e quatro mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Ubiratã - Paraná, 14 de Janeiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL N.º 05.001/2018 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO EDITAL DE ABERTURA N.º 01.001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO, a Homologação das Inscrições Pós-Recurso** do Concurso Público 001/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **MANTIDO** os **Anexos I, II e III** do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgado no dia 09 de janeiro de 2019 no endereço eletrônico www.fundacaofajpa.org.br.

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da "Área do Candidato", qual encontra-se disponível no endereço eletrônico www.fundacaofajpa.org.br, durante o período do dia **16/01/2019 até às 23h59min do dia 21/01/2019**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ubiratã, 16 de janeiro de 2019.

Rafael de Mello Bartz

Presidente da Câmara

ANEXO I DO EDITAL N.º 05.001/2018 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO EDITAL DE ABERTURA N.º 01.001/2018

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
ADVOGADO - UBIRATA		
36755	EDUARDO LOCATELLI FRANCO	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO II DO EDITAL N.º 05.001/2018 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO EDITAL DE ABERTURA N.º 01.001/2018

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
ADVOGADO - UBIRATA		
36656	DANIEL VINICIUS FERREIRA	Afrodscendente
36735	WALDECIR FERREIRA DE ALMEIDA	Afrodscendente
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - UBIRATA		
36668	ANDRESSA MAHARA MENDES DE OLIVEIRA	Afrodscendente
36552	LUIZ FERNANDO GOMES DE SANTANA	Afrodscendente
36866	MARIELNE PELOZI RODRIGUES	Afrodscendente
36611	MARLON HENRIQUE ROCHA SOUZA	Afrodscendente
36515	NELIGIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	Afrodscendente
36447	PEDRO OZEIAS CARDOZO LOPES	Afrodscendente
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (MASCULINO) - UBIRATA		
36862	LUDISON MOREIRA LOPES	Afrodscendente
CONTADOR - UBIRATA		
36517	RAFAEL EUGENIO LEITE CHAVES	Afrodscendente

ANEXO III DO EDITAL N.º 05.001/2018 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO EDITAL DE ABERTURA N.º 01.001/2018

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
ADVOGADO - UBIRATA		